



MENTIONE-SE, PUBLICAR-SE
E EXPEÇA-SE

2004, 04, 22

Jfy

REQUERIMENTO Nº 1307/IX (2ª) - AC

22 de Abril de 2004

Apresentado Por: Deputada Paula Cristina Duarte

Assunto: Centro de Saúde de Leça do Balio

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 16 de Outubro solicitei através dos mecanismos regimentais, por requerimento ao Senhor Ministro da Saúde que me informasse sobre "... os motivos que justificam a falta de decisão de adjudicação da obra concursada pelo próprio Ministro da Saúde (Unidade Local de Saúde) e, de prioridade indiscutível do próprio Ministro sobre o Centro de Saúde de Leça do Balio e ainda se o Ministro tinha presente as gravíssimas consequências que resultariam se a decisão não fosse em tempo útil..."

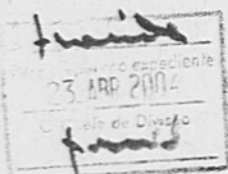
Obtive como resposta três meses depois do Senhor Ministro da Saúde que se "...encontram a decorrer os procedimentos legalmente exigidos em processos deste género, sendo que no caso impõe-se ainda conjugar a intervenção de diversas entidades".

Com o devido respeito pela resposta enviada, não obstante o enorme esforço que fiz, não consegui compreender nem o alcance nem o significado da afirmação.

Relembro, que foi aberto um concurso público para a construção do Centro de Saúde de Leça do Balio, com base em projecto feito pela Câmara Municipal de Matosinhos e aprovado pela Unidade Local de Saúde de Matosinhos e ARS do Porto, em terreno expressamente expropriado pela Câmara.

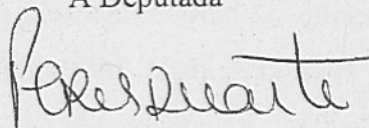
Acontece que apresentadas as propostas pelas empresas concorrentes não foi dado qualquer seguimento ao processo: a obra não foi adjudicada e, por isso, muito provavelmente o concurso anulado.

Em consequência, ao abrigo das normas constitucionais e regimentais aplicáveis, pergunto ao Senhor Ministro da Saúde, que me informe **concretamente** se:



1. Vai ser construído ou não o Centro de Saúde na vila de Leça do Balio?
2. Em caso afirmativo qual a data em concreto para a abertura do concurso?
3. Caso o Ministério, como infelizmente parece que vai acontecer, decida anular a construção do Centro de Saúde, que alternativa vai ser apresentada para servir a população de Leça do Balio?
4. A confirmar-se, infelizmente como tudo leva a querer, que o Ministro da Saúde vai, através da ARS e/ou da Unidade Local de Matosinhos anular a construção do centro de saúde de Leça do Balio, vai o Ministro indemnizar a Câmara Municipal de Matosinhos pelo investimento realizado (valor do terreno, mais valor do projecto e mais juros)?

A Deputada



Paula Cristina Duarte